



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJRR-SELIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019

Processo nº 266-72.2019.4.01.8013

Pregão Eletrônico nº 03/2019

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 21/05/2019 a 20/05/2020**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço **<http://portal.trfl.jus.br/sjrr>**, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Nilton Dall'Agnol

Diretor da Secretaria Administrativa

Kely Dayane Costa Bezerra

Representante da Empresa

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 11/2019, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, **objetivando o compromisso de fornecimento de material de manutenção predial**.

FORNECEDOR: UNIAGRO Roraima Empreendimentos Eireli				
CNPJ: 16.980.907/0001-02		Fone: 99122-6625		Fone/Fax: 99150 7594
END.: Rua Tim Maia 267, Santa Cecília- Cantá/RR				CEP: 69.390-000
Optante do Simples: (X) Sim			E-mail: uniaorural@hotmail.com	
Representante Legal: Kely Dayane Costa Bezerra				
Cargo que Ocupa: Administradora		CPF: 770.720.222-87		Fone: 99173-0453
Banco: Bradesco		Agência: 7170-6		C/C: 18272-9
ITEM	UN	Qtd.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	UN	20	ROLO PARA PINTURA, em lã de carneiro, suporte plástico, tamanho útil de pintura igual a 23cm. Marca: Paraboni	R\$ 8,50
6	UN	20	KIT UNIVERSAL para caixa de descarga acoplada ao vaso sanitário, com acionamento superior, contendo, no mínimo, os seguintes componentes: torre de entrada d'água, mecanismo de regulagem da bóia (nível de água), mecanismo de regulagem da vazão de entrada de água, mangueira de reposição do selo hídrico, botão de acionamento, haste da bóia, bóia, braço de articulação, obturador, torre de saída de água, conjunto para fixação da caixa ao vaso e bolsa de vedação. Compatível para caixa de descarga de 06 (seis)litros. Marca: Blukit.	R\$ 79,50

1. DO PRAZO DE ENTREGA

1.1 - O prazo para a execução do contrato será de 45 (QUARENTA E CINCO) dias corridos e contados a partir da confirmação do recebimento do pedido de fornecimento.

1.2 - Os materiais deverão ser entregues na Seção de Serviços Gerais - SESEG, da Seção Judiciária de Roraima, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3999 – Bairro Canarinho – Boa Vista – Roraima, CEP 69.306-545.

2. PENALIDADES

2.1 - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 14 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 21/05/2019, às 09:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Dayane Costa Bezerra, Usuário Externo**, em 21/05/2019, às 15:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 22/05/2019, às 11:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8137523** e o código CRC **8181F585**.